



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
ATSum 0010950-80.2023.5.18.0052
AUTOR: ELISSANDRA DA CUNHA TELES
RÉU: LK CONVENIENCIA UNIPessoal LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(a) Juiz(a) do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, que à vista do presente mandado, em cumprimento deste, dirija-se no endereço abaixo, e, sendo aí, proceda à **PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para pagamento da execução.**

TOTAL DA EXECUÇÃO - R\$8.860,25, atualizado até 30/11/2023.

Custas executivas (art. 789-A da CLT) R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$22,13 (zona rural) da atual diligência do Sr. Oficial de Justiça, já inclusas no valor total do mandado.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER ENTRAVE AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL e PROCEDER O ARROMBAMENTO DE QUALQUER OBSTÁCULO QUE INVIABILIZE O CUMPRIMENTO DESTA ORDEM, bem como a proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art. 172, §§ 1º e 2º).

Eu, PAULA KELLY MENDONCA DOS SANTOS, aos 08 de abril de 2024 subscrevi.

DESTINATÁRIO: LK CONVENIENCIA UNIPessoal LTDA
TIRADENTES, 101, Loja - A, CENTRO, ANAPOLIS/GO - CEP: 75043-045
ANAPOLIS/GO, 08 de abril de 2024.

PAULA KELLY MENDONCA DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA KELLY MENDONCA DOS SANTOS - Juntado em: 08/04/2024 10:16:14 - 8a2bd93

CLAUDEMIRINO HENRIQUE S. BORGES 02/05/24



Assinado eletronicamente por: MARCELO DAVID CAVALCANTE - Juntado em: 02/05/2024 18:06:28 - d495f76
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24050218053247200000063671863?instancia=1>
Número do processo: 0010950-80.2023.5.18.0052
Número do documento: 24050218053247200000063671863



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010950-80.2023.5.18.0052

Aos 02 dias do mês maio de 2024, no(a) AV TIRADENTES
nº 101 LOTA A CENTRO ARAPIPO em cumprimento ao

r. Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz do Trabalho na execução:

Movida por: RUI SARAIVA ARAUJO TELES

Contra: LK CONVENIENCIA UNIPRESSOR LTDA

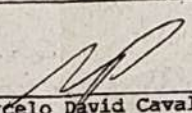
Para cobrança da dívida de R\$ 6.000,25 (até 30/11/23)

Procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) a seguir enumerados:

- 1) Um refrigerador, exposita vertical
marca portapud, cor branca, 220V
modelo VB 502, volume 497 litros.
com 04 portas, m. de série 11333227
9202544975220005. Com bom estado de
conservação e em funcionamento, avaliado
em R\$ 3.000,00.
 - 2) Um refrigerador, exposita vertical,
marca portapud, cor branca, 220V,
modelo VB 502, volume 497 litros.
com 04 portas, m. de série 1133312
79202544936120006. Com bom estado
de conservação e em funcionamento,
avaliado em R\$ 3.000,00.
- VALOR TOTAL R\$ 6.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu,
Oficial de Justiça Avaliador, layrei o presente que assino.

RESSALVAS:


Marcelo David Cavalcante
Oficial de Justiça Avaliador



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês maio de 2014, no(a) Av. RIBEIRÃO
nº 101 LOTA-1 CENTRO MARAUÍPO em cumprimento ao
f. Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz do Trabalho na execução:
Movida por: ELISSABETH DA CUNHA TELES
Contra: LK CONVENIÊNCIA UNIPESSELTA
Para cobrança da dívida de R\$ 8860,25 (de 30/11/13)

Procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) a seguir enumerados:

51- 1 Km de Luperón; Exp. 919. Vereda
cruza el M. del P. del B. a 2200
m. del M. del B. del B. del B. del B.
Cm. 04. M. del B. del B. del B. del B.
333-227-920-25-44-97-820-001. Cm. 04.
Estado de Cm. 22-00-01. Un pinel
aparente, avalado en 12-03-00-00

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente que assino:

RESSALVAS:

Marcelo David Cavalcante
Oficial de Justiça Avaliador





